



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 865, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

**Altera a Portaria 860, de 31 de maio de 2016, modificando os membros que constitui a Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

**Art. 2º**- A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios terá como atribuições:

**I** – Estabelecer os parâmetros para confecção dos termos de referência, projeto básico, contratos, convênios e atas de registro de preços, relacionados ao objeto, especificação, qualidade, quantidade, valor, prazo, execução e prestação de contas;

**II** – Acompanhar o andamento dos processos licitatórios como referencia técnica e participar das sessões de abertura quando convocado, com função de aprovar as propostas comerciais dos licitantes no que tange às especificações contidas no termo de referência ou projeto básico.

**III** - Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar todos os contratos, atas de registro de preços e convênios firmados pelo Município de Lagoa Santa/MG, inerentes a Secretaria/Diretoria onde estão lotados.

**IV** - Rejeitar o material ou serviço sempre que estiver fora das especificações do contrato, da ata de registro de preços ou instrumento equivalente;

**V** – Expedir Relatório Fundamentado no caso de irregularidades, ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, convênio, ata de registro de preços ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 2.260/2012 e encaminhar ao ordenador de despesas/Secretário.

**VI** - Quando necessário, requerer à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para a respectiva análise e parecer técnico do material ou serviço recebido.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§1º- Os recebimentos serão efetivados por quem a Autoridade competente delegar como receptor da compra.

§2º- Caso o receptor da compra não esteja presente no ato do recebimento, depois de comunicada a previsão de entrega, eventuais reclamações ou desconformidades serão de inteira responsabilidade do servidor ausente.

**Art. 3º** - Nenhum material, bem ou serviço deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 4º** - A Comissão de Gestores de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será composta pelos seguintes membros:

### **Secretaria Municipal de Gestão:**

Breno Carlos Nunes dos Santos (Gabinete)  
Carlos Barreto Gonçalves Filho – Almojarifado  
Ciro Boncompagni – Departamento de Tecnologia  
Cleusa Maria de Lima Castro – Diretoria Administrativa  
Eduardo Barbosa Fraga – Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional  
Fabrícia Cardoso Lau – Almojarifado  
Flávia Alvarenga de Castro Brum – Diretoria Administrativa  
Guilherme de Almeida Ferreira - Patrimônio  
Ladislau Saraiva Gonçalves – Departamento de Tecnologia  
Luciano Elias Correia da Cunha – Departamento de Tecnologia  
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira – Diretoria Administrativa  
Roberto Carlos Diniz – Serviço Funerário  
Thaís do Carmo Madeira – Diretoria Administrativa  
Waldir Fagundes do Carmo – Almojarifado

### **Coordenadoria de Comunicação:**

Marcos Elizio de Moura Braga

### **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Adriane Fernandes Batista dos Santos  
Cristiane Carolina de Souza e Silva  
Carolina Assis Oliveira  
Elaine Puff Mendes do Valle  
Kátia Aparecida Cacique de Souza  
Kleber Gonçalves de Lima  
Wanderléia Pereira de Souza Paz

### **Secretaria Municipal de Educação:**

Ana Morena Silva Carneiro



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Elga Cristina Martins dos Santos  
Vanessa Fagundes Fernandes

### **Assessoria Jurídica:**

Thamara Waleska de Freitas

### **Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

Anderson Borges Morato  
Avelar de Souza Cruz  
Daniel Henrique Marçal  
Jairo de Carvalho Vieira  
Nathalia Milagres Dutra  
Delciane Diniz Ferreira Costa

### **Secretaria Municipal de Saúde:**

André Luiz Custódio de Paula  
Breno Aparecido da Costa  
Claudilene Rodrigues Tavares Marlière  
Adélia Aparecida do Carmo  
Mônica Marcos Alves  
Vivian Caroline Moraes Valle

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

Alberto Barcelos Rodrigues Dias – Diretoria de Transporte  
Alice Ávila Garcia Maia – Diretoria de Regulação Urbana  
Antônio Carlos Ferreira Felix – Diretoria de Transporte  
Cristiane Moreira Silva – Diretoria de Meio Ambiente  
Daniel Cardoso Corrêa – Diretoria de Regulação Urbana  
Daniel de Sales – Diretoria de Obras  
Edirson Abreu da Silva – Diretoria de Regulação Urbana/ Fiscalização  
Fábrica Rodrigues da Silva – Coordenadoria da Defesa Civil  
Gabriella Barra Pellizaro – Diretoria de Regulação Urbana/Fiscalização  
Getúlio Moura – Diretoria de Meio Ambiente/ Coordenadoria de Limpeza Urbana  
Gustavo Duffles – Diretoria de Regulação Urbana/Projetos  
Jéssica Elias Batista Teixeira Silva – Diretoria de Regulação Urbana/Coordenadoria de  
regulação urbana  
João Batista Rodrigues Sena – Diretoria de Transporte  
Kenji Martins Ishii – Diretoria de Regulação Urbana  
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - Diretoria de Meio Ambiente/Coordenadoria  
de Limpeza Urbana  
Mário Cândido Soares – Coordenadoria da Defesa Civil  
Patrick Pablo Pereira Alves – Diretoria de Obras  
Paula C. Pereira - Diretoria de Obras  
Rosângela Maria Bicalho – Diretoria Meio Ambiente  
Rogério Matos Viana - Diretoria de Obras



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Sérgio Alves dos Santos - Diretoria de Meio Ambiente/Coordenadoria de Limpeza Urbana

Tânia Maria F. Rodrigues Mariano – Diretoria de Transporte

Thiago Tobias Ferreira – Diretoria de Transporte

Valério Márcio Batista – Diretoria de Regulação Urbana

Vivian Cristina da Luz Daniel – Diretoria de Transporte

**Art. 5º** - A coordenação dos gestores dos contratos municipais será exercida pela seguinte servidora:

Sandra Silva Moura – RG: M -8.460.871.

**Parágrafo Único** - Todas as atribuições previstas nesta Portaria são de responsabilidade dos gestores elencados por cada Secretaria/Diretoria.

**Art. 6º** - Os gestores de contratos lotados no Almoarifado terão também as atribuições previstas no art. 2º desta Portaria relacionadas à Secretaria que lhe foi determinada no art. 4º.

**Art. 7º** - Fica revogada a Portaria nº 860, de 31 de maio de 2016.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de junho de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**